**Ata de Habilitação**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do no de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e representante:

**DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA (24.143.541/0001-37), representada pela Sra. Fernanda Fernandes Ramos;**

**DOUGLAS POSSAN LTDA (15.332.845/0001-51), representada pelo Sr. Douglas Possan;**

Passa-se ao exame do envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora. Após a análise da documentação, verificou-se que a vencedora **DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA** nãocumpriu com as exigências editalícias quanto à fase habilitação, sendo inabilitada em razão do descumprimento dos itens *14.3.10. Declaração de que possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Controle de Saúde Ocupacional PCMSO, assinada pelo representante legal da empresa e pelos profissionais habilitados/responsáveis pela elaboração dos referidos programas (PPRA e PCMSO), juntamente com cópia dos programas elaboradas (PPRA e PCMSO); e item 14.2.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação ou na execução do objeto (conforme modelo do Anexo XI).*

Passou-se ao exame do envelope da documentação de habilitação apresentada pela empresa **DOUGLAS POSSAN LTDA**. Após a análise da documentação, verificou-se que a vencedora cumpriu com as exigências editalícias quanto à fase habilitação.

 O Pregoeiro questionou acerca da intenção de manifestação recursal, sendo que a empresa **DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA** manifestou interesse. Posteriormente, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, abrindo-se prazo de 3 dias úteis para a manifestação recursal.

Passando-se posteriormente à fase de homologação e adjudicação pela autoridade superior.

A empresa **DOUGLAS POSSAN LTDA,** ainda faz constar em ata que a empresa **DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA,** não possui o *CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;* Reiterando ainda os apontamentos já apresentados pelo pregoeiro.

Denise Pedott Brandalize – Pregoeira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cinthia Schneider Pellegrini\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Procuradora – OAB/SC 43.050)

**Representantes**

**Fernanda Fernandes Ramos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA**

**Douglas Possan \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DOUGLAS POSSAN LTDA**